

DECRETO Nº 67.466, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto nos Decretos nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, e nº 67.453, de 18 de janeiro de 2023,

Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- I - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II - Universidade de São Paulo - USP;
- III - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;
- IV - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP;
- V - Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS;
- VI - Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA;
- VII - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP;
- VIII - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP;
- IX - Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP;
- X - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- I - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II - Coordenação de Ensino Superior.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os seguintes dispositivos do Decreto nº 64.196, de 24 de abril de 2019:

- I - do artigo 1º, os incisos II a VII e IX a XI;
- II - do artigo 2º, os incisos IV e VII.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, a 1º de fevereiro de 2023.